



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

03

PORTARIA Nº004

De 02 de janeiro de 2018

De Nomeação

Ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais **NOMEIA RAFAEL ROMEU PADILHA**, a contar de 1º de janeiro de 2018, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV, de acordo com a legislação em vigor.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.


Ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente

cc. cmv(mural)
RRP
pi/pc
publicação

04



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 96673	
04 / 01 / 2018	
RUBRICA	FOLHAS

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

02

Exmo Senhor

Flavio Veleda Maciel

D.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Em atendimento ao previsto no Art. 19, Parágrafo Único, alínea 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Vossa Excelência deve fazer nomeação e exoneração para o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, cuja denominação atual é Diretor Geral, com aprovação do Plenário.

Assim, sugerimos que Vossa Excelência submeta ao Plenário a aprovação da Portaria nº 004/2018 que nomeou Rafael Romeu Padilha no Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV.

Atenciosamente

Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.

Nayane das Neves
Consultora Jurídica
OAB/RS 74.644B

05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 861 /2018

EM 05 / 01 / 2018

ATA

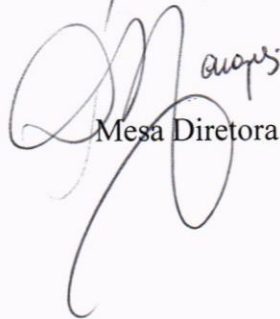
ACEITO EM	/	/2018
APROVADO EM	/	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

“Aprova a Portaria nº 004/2018 que nomeou Rafael Romeu Padilha no Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV.”

Art. 1º Aprova a Portaria nº 004/2018 que nomeou Rafael Romeu Padilha no Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV, conforme Processo nº 96.673/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.


Mesa Diretora



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 05
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**APROVA A PORTARIA Nº 004/2018
QUE NOMEOU RAFAEL ROMEU
PADILHA NO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR GERAL,
CCV.**

Ver. Flávio Veleda Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Faz Saber que este decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Aprova a Portaria nº 004/2018 que nomeou Rafael Romeu Padilha no Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV, conforme Processo nº 96.673/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



 08



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 05
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

**APROVA A PORTARIA Nº 004/2018
QUE NOMEOU RAFAEL ROMEU
PADILHA NO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR GERAL,
CCV.**

Ver. Flávio Veleda Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Faz Saber que este decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Aprova a Portaria nº 004/2018 que nomeou Rafael Romeu Padilha no Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV, conforme Processo nº 96.673/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO Nº 05
DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

**APROVA A PORTARIA Nº 004/2018
QUE NOMEOU RAFAEL ROMEU
PADILHA NO CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR GERAL,
CCV.**

Ver. Flávio Veleda Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal.

Faz Saber que este decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Aprova a Portaria nº 004/2018 que nomeou Rafael Romeu Padilha no Cargo em Comissão de Diretor Geral, CCV, conforme Processo nº 96.673/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande



10 PL